



**PLN 18/2019
00238**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

U.O.: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.5436 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – no Município de Aparecida de Goiânia – GO.

GND: 4 MA: 40 Fonte 100

Valor: R\$ 3.814.141,00

CD/19984.04532-74

CANCELAMENTO PROPOSTO

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

U.O.: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001 – Nacional – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional

GND: 4 MA: 90 Fonte: 100

Valor: R\$ 3.814.141,00

Justificativa

A dotação no valor de R\$ 3.814.141,00 (três milhões oitocentos e catorze reais mil cento e quarenta e um reais), destinada ao Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – no Município de Aparecida de Goiânia – GO para destinar recursos para a realização de ações de infraestrutura urbana em diversos bairros do município de Aparecida de Goiânia, que hoje, devido ao grande crescimento da cidade, se limita com a capital, sendo separadas por apenas uma avenida dividida ao meio determinando o fim da capital e o início do município. Abriga um dos maiores distritos industriais do estado, sendo também um importante centro comercial e de prestação de serviços, hoje detentor de um crescimento econômico contínuo, com uma população estimada em 475.000 habitantes, o que acarreta grande demanda nas diversas áreas da administração pública, trazendo então, reflexos negativos para na vida cotidiana da população. Portanto, é prioritário o desenvolvimento de projetos de estruturação urbana, com o objetivo de proporcionar a população melhoria na qualidade habitacional, e a parceria com a União é primordial para a realização das obras pretendidas.

Desta forma, o cancelamento dos recursos trará prejuízos incalculáveis à população do município.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
José Nelto – Podemos/GO

Data: 19/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.